

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

EDITAL 04/2022

Processo para Seleção complementar de Monitores para II Semana de Iniciação Científica da Faculdade CECAPE.

O Diretor Geral da Faculdade CECAPE, Dr. John Eversong Lucena de Vasconcelos, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação pertinente, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para Monitores para a II Semana de Iniciação Científica da Faculdade CECAPE.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- a) As atividades previstas no presente Edital têm por objetivo desenvolver nos discentes o senso de responsabilidade, comprometimento, criticidade e organização nos diversos processos acadêmicos, sendo todo o processo administrativo conduzido e supervisionado pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão, Responsabilidade Social e Sustentabilidade – NUPEX
- b) O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção de Monitores para a II Semana de Iniciação Científica da Faculdade CECAPE, oferecida aos discentes matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade CECAPE.

2. DAS VAGAS.

Atividades	Vagas
Auxiliar as Comissões da II Semana de Iniciação Científica da Faculdade CECAPE e dar assistência durante todo o evento de acordo com a demanda.	20

3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 02 a 10 de agosto de 2022.
- Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Escolar.
- Link para inscrição:
<https://forms.gle/XKrq4mbouzhhaLy3A> ou acesse o código QR ao lado.



4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da Faculdade CECAPE;
- Ter disponibilidade para desenvolvimento das atividades pertinentes antes, durante e após o evento;
- Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será feita através de análise de histórico acadêmico, e a classificação do monitor deverá se basear na pontuação obtida a partir de:
- Análise do histórico escolar, levando em consideração as notas e a frequência;
 - Frequência (assiduidade) às atividades acadêmicas;
 - Disponibilidade de horário.

São critérios de desempate:

- I. Maior disponibilidade;
- II. Maior assiduidade nas atividades acadêmicas.

6. DO RESULTADO

- O resultado da monitoria será publicado até o dia 13 de agosto de 2022.

7. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Agosto de 2022 a novembro de 2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES

- a) O monitor deverá comparecer nos dias e horários acertados previamente com a Comissão Organizadora da II SICC;
- b) O monitor deverá estar devidamente paramentado e identificado durante a realização das atividades relativas à II SICC;
- c) O monitor deve estar à disposição da comissão organizadora no dia da realização do evento para atendimento de demandas relativas à II SICC;
- d) Caso o monitor não possa comparecer à atividade proposta, deverá comunicar com 24h de antecedência ao NUPEX;
- e) Os estudantes devem dispor de tempo para apoiar a organização e preparação do evento nos dias que antecedem sua realização.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- a) Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Monitoria, os discentes aprovados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado no site www.faculdadececape.edu.br, juntamente com docente responsável pela disciplina.
- b) Ao final do exercício da monitoria a Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Extensão, Responsabilidade Social e Sustentabilidade – NUPEX, concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final.

10. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
02 de agosto de 2022	Publicação do Edital de monitoria complementar
02 a 10 de agosto de 2022	Período de Inscrição.
10 a 12 de agosto de 2022	Avaliação dos inscritos
13 de agosto de 2022	Divulgação do resultado da seleção de monitores.
15 de agosto de 2022	Reunião com os monitores selecionados
15 de junho de 2022	Início das atividades

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 02 de agosto de 2022.



Prof. Pablo Antonio Maia de Farias, PhD
Coordenação do NUPEX